



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 964, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

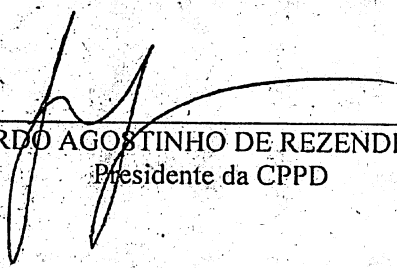
RETIFICAR a Portaria n. 632, de 23/02/2016, que concedeu ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

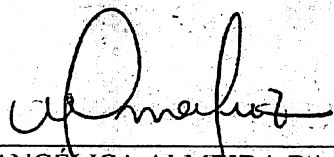
Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	NÍVEL RSC	A PARTIR DE
23436.000146. 2015-25	FERNANDA NEVES IADOCICCO	2173506	Presidente Epitácio	RSC-II	22/10/2014

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	PERÍODO
23436.000146. 2015-25	FERNANDA NEVES IADOCICCO	2173506	Presidente Epitácio	RSC-II	22/10/2014 à 06/10/2015


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
Presidente da CPPD


MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DA LUZ
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas em Exercício